

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data ____/____/____
cod. 00100019

MORROS DO MONDUBA, TOCA DO INDIO E ICANHEMA - GUARUJA



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 366 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1985

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1973,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam tombados como bens naturais de relevante interesse ecológico, paisagístico e turístico, os Morros do Monduba, do Pinto ou Toca do Índio e do Icanhema ou Ponta Rasa, no Município de Guarujá, adotando-se a curva de nível de 5,00 metros como limite da área tombada, onde ela se mantém junto ao sopé dos Morros, ou a curva de nível de 10,00 metros nos trechos restritos em que a planície adjacente esteja acima de 5,00 metros (plantas constantes do processo nº 20650/78-1º e 2º vol.).

No setor em que o Morro de Icanhema (ou Ponta Rasa) se articula através de um colo com o Morro da Barra, o limite será a linha que passa pelo fundo deste colo ligando-se de um lado e outro com a curva de 5,00 metros.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

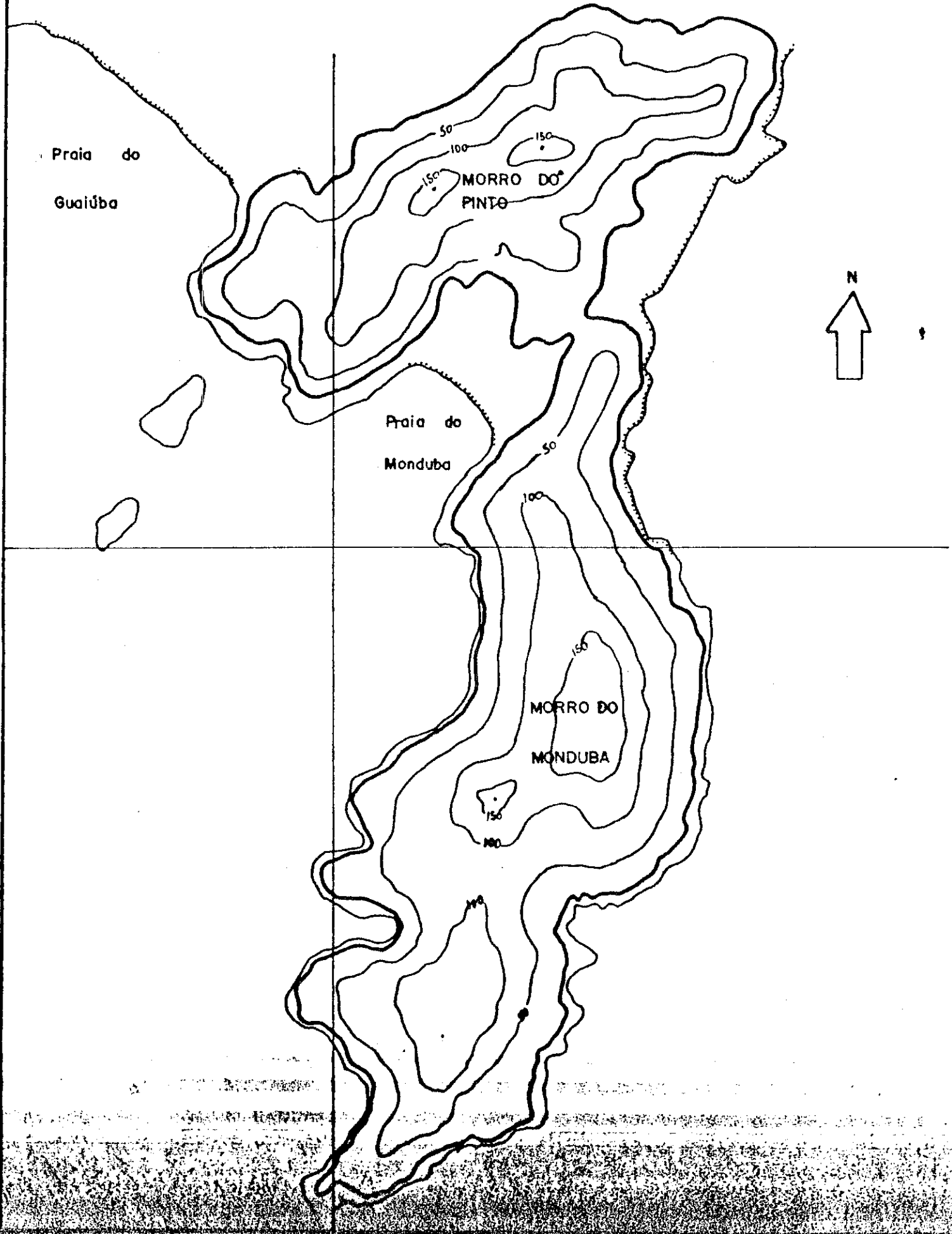
SECRETARIA DA CULTURA, aos 10 de dezembro de 1985

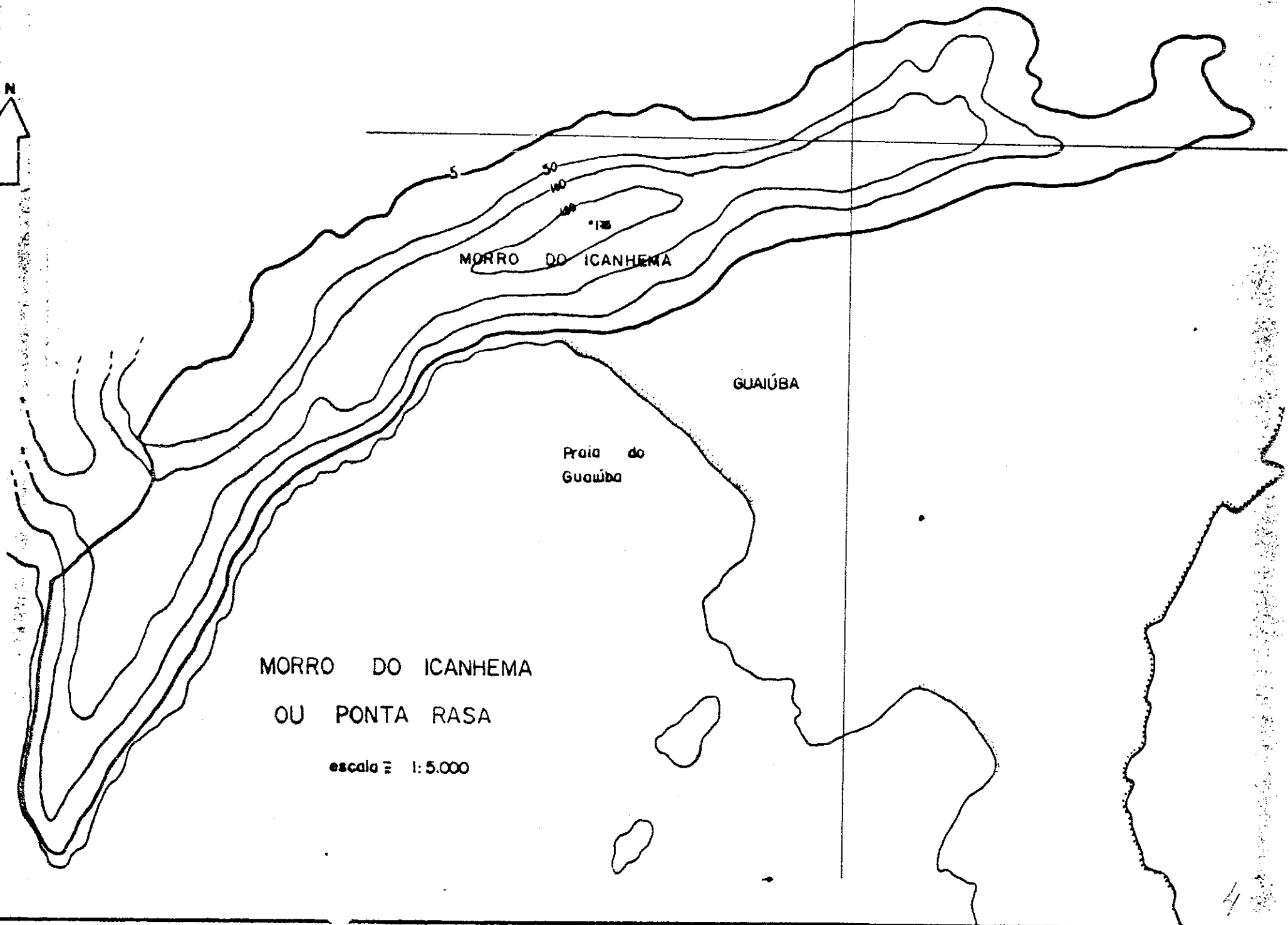
JORGE DA CUNHA LIMA
SECRETÁRIO DA CULTURA

MORRO DO MONDUBA E DO PINTO OU TOCA DO ÍNDIO

3

escala 1:18.000





MORRO DO ICANHEMA

GUAIÚBA

Praia do
Guaiúba

MORRO DO ICANHEMA

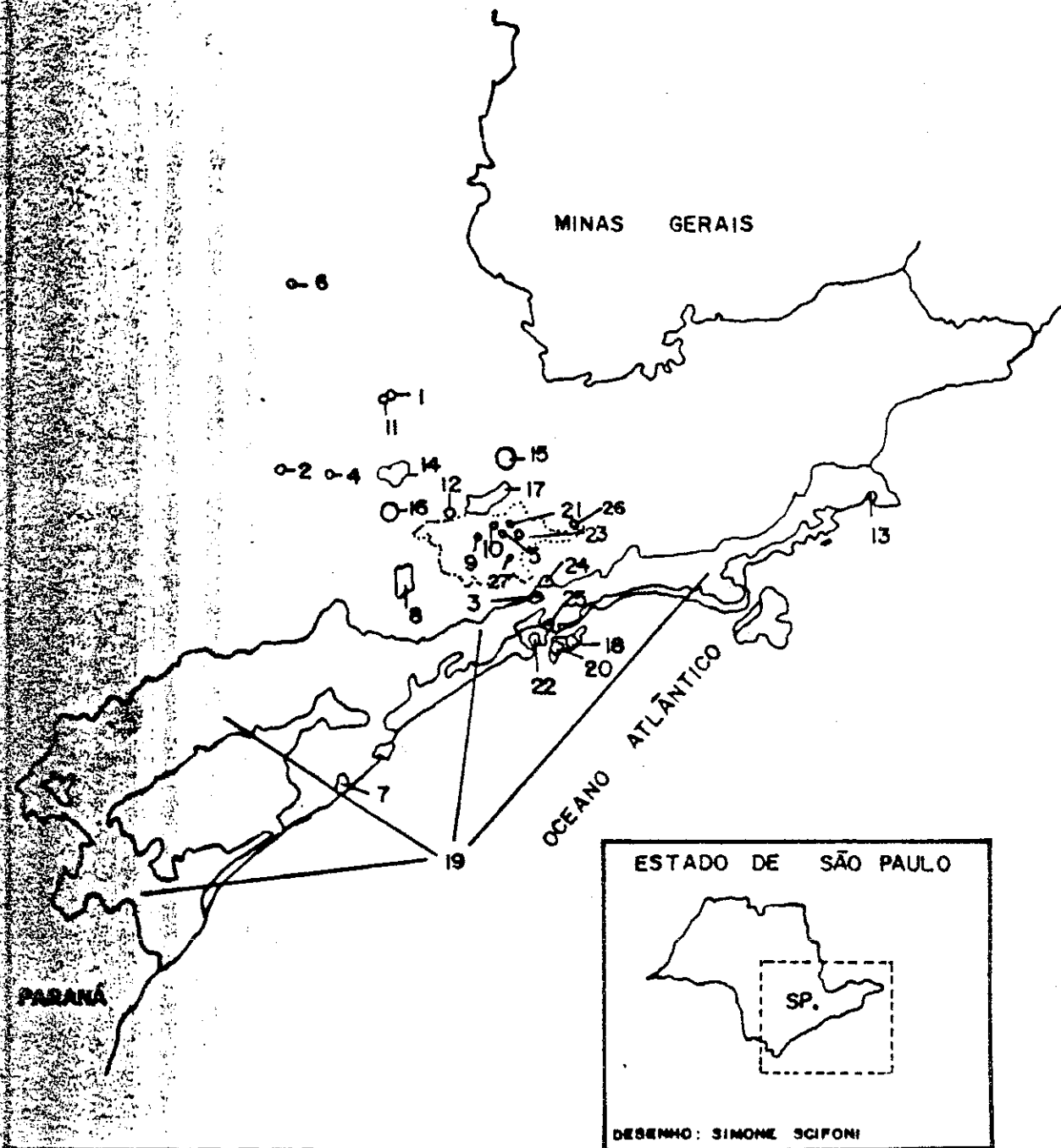
OU PONTA RASA

escala = 1:5.000

Unidades

Ambientais

Tombadas - até julho 90



- 1 Bosque dos Jequitibás
- 2 Parque das Monções
- 3 Caminho do Mar
- 4 Pedreira de Varvitos
- 5 Parque da Independência
- 6 Horto Florestal e Museu Edmundo N. de Andrade
- 7 Maciço da Juréia
- 8 Reserva Florestal de Morro Grande
- 9 Jardim da Luz
- 10 Parque Siqueira Campos
- 11 Reserva Florestal da Fazenda Santa Genebra
- 12 Parque Estadual do Jaraguá
- 13 Núcleo caçara de Picinguaba
- 14 Serra do Japi, Guaxinduva e Jogaçoara
- 15 Serra de Atibaia oô Itapetinga
- 16 Serra do Boturuna
- 17 Reserva Estadual da Cantareira e Parque Estadual da Capital
- 18 Morro do Botelho
- 19 Serra do Mar e de Paranapiacaba
- 20 Morro do Monduba, do Pinto ou Toca do Índio, do Icapema
- 21 Bairro dos Jardins (América, Europa, Paulista e Paulistano)
- 22 Outeiro de Santa Catarina
- 23 Parque da Acimação
- 24 Núcleo urbano de Paranapiacaba
- 25 Vale do Quilombo
- 26 Nascentes do Rio Tietê
- 27 Haras São Bernardo